

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos paratanto, conforme consta no Processo nº 74/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024, cujo objeto é “contratação da empresa Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência - IDCT, CNPJ 16.894.466/0001-18, para inscrição no curso Formação de Analista em Controladoria Pública. Modalidade: Presencial. Participantes: Amaury Gonçalves e Tiago Vieira Monteiro de Castro. Data da Realização: 26 e 27/06/2024. Local: Belo Horizonte/MG”, no valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 20 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 74/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024, cujo objeto é Contratação da empresa 51.395.456 Vinicius Moraes Dutra, CNPJ: 51.395.456/0001-39, referente a contratação de 03 inscrições no curso Sistema de Gestão de Documentos (Docker + GIT). Participantes: Carla Priscila de Moraes Mendes, Juliano Braz de Souza e Adriano Sathler Horsts. Data da realização: 25/06/2024 a 27/06/2024. Local: Vitória/ES, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 21 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 71/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, cujo objeto é contratação da empresa PRUDEM – J.P.C CARDOSO TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 23.866.000/0001-74, para inscrição no curso Inteligência Artificial e sua Aplicações nos Negócios em Diferentes Setores. Modalidade: Presencial. Data: 12 e 13 de julho 2024. Carga horária total: 14 horas: 12 de julho: 16h às 21h; Dia 13 de julho: 08h às 18h. Participantes: Werley Glicério Furbino de Araújo, Fabiano Pinho, Juliano Quintão Ataíde, Elisângela de Souza Santiago, Joana Grazielle Teles de Freitas, Júlio César Moraes, Adriano Sathler Horsts, Juliano Braz de Souza, Carla Priscila de Moraes Mendes, Alexandre Paulino de Castro. Local: Ipatinga/MG, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 21 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga